

Certifico que, nesta data, este ato
foi afixado na sede da Câmara, no
local de costume em 27 de Jul 2022



Câmara Municipal de Vereadores de Alto Feliz

RESOLUÇÃO Nº 02/2022, DE 18 DE JULHO DE 2022

(AUTORIA: PODER LEGISLATIVO)

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 10.000,00.

GERALDO FUHR, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Alto Feliz, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, contidas no Art. 141 do Regimento Interno da Câmara, e autorizado pela Legislação Municipal nº. 1519/2021 de 09 de dezembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 10.000 (dez mil reais) no orçamento Municipal de 2022.

| | |
|--------------------|---------------------------------------|
| Órgão: 01 | CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES |
| Unidade: 01 | CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES |
| 01 | Legislativa |
| 01031 | Ação Legislativa |
| 010310001 | Apoio Administrativo |
| 0103100012.001000 | Manutenção da atividade legislativa |
| 3.3.90.14.00.00.00 | Diárias- Civil – R\$ 10.000,00 |

Art. 2º. Servirá de recurso para dar cobertura ao art.1º, a redução das seguintes despesas:

| | |
|--------------------|--|
| Órgão: 01 | CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES |
| Unidade: 01 | CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES |
| 01 | Legislativa |
| 01031 | Ação Legislativa |
| 010310001 | Apoio Administrativo |
| 0103100011.82000 | Construção, ampliação e melhoria da Câmara Municipal de Vereadores |
| 4.4.90.51.00.00.00 | Obras e Instalações - R\$ 10.000,00 |

Art. 3º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.



Câmara Municipal de Vereadores de Alto Feliz

CÂMARA DE VEREADORES DE ALTO FELIZ, aos oito (18) dias do mês de julho de 2022.

Geraldo Fuhr
GERALDO FUHR

Presidente da Câmara

Registre-se e publique-se

Em 27.07.2022

Janice Ma S. Zimmer
Vereadora Janice Maria Schneider Zimmer

Secretária da Mesa Diretora